



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despachos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Colaboração .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaci**

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### **Câmara Municipal de Jaci**

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO 2.025.**

*Dispõe sobre o agente de contratação E equipe de apoio PARA O EXERCÍCIO DE 2025, e dá outras providências.*

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 8º, da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação e do inciso I, do art. 152º, do Decreto Municipal nº 025, de; 24/03/2023, que regulamentou a referida lei no âmbito da administração municipal;

**CONSIDERANDO** que a condução das licitações da administração municipal, cabe ao Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, incumbindo-lhe ainda o desempenho das demais atribuições previstas na lei e do decreto regulamentador,

#### **DECRETA:-**

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Anísio Travagim**, portador do RG nº 8.268.664-6 SSP/SP e do CPF nº 002.626.988-03 e **Maíra Liana Pinotti Dias**, portadora do RG nº 26.848.050-3 SSP/SP e do CPF nº 291.136.348-52 para desempenharem as funções de Agente de Contratação e Suplente, respectivamente, incumbindo-lhes o desempenho das atribuições previstas em lei e no decreto.

Art. 2º - Ficam designados ainda, para compor a equipe de apoio ao agente de contratação os servidores **Anísio Lúcio Maria**, portador do RG nº 25.435.578-X SSP/SP e do CPF nº 159.288.078-99, **Jhady Laura Cesar de Melo**, portadora do RG nº 59.439.755-8 SSP/SP e do CPF nº 492.416.598-07 e **Beatriz de Paula Ambrizzi**, portadora do RG nº 45.111.822-4 SSP/SP e do CPF nº 431.484.038-27.

Art. 3º - As disposições do presente Decreto se aplicam aos processos licitatórios regidos Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 4º - A investidura na função de Agente de Contratação e Membro da equipe de apoio, terá a duração de inicial de 12 (doze) meses, sendo admitida a recondução por iguais períodos ou a substituição, a qualquer tempo.

Art. 5º - O exercício da função Agente de Contratação e de Membro da equipe de apoio é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 16 de janeiro de 2.025.

**Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Despachos

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**ASSUNTO:** Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

#### **DESPACHO**

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, apresentada pela empresa: **M2M CONFECOES LTDA.**, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

**JACI, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 3 de 8

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, decorrente de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE, inscrita no CNPJ nº 48.314.132/0001-14, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Mirassol/SP, na Avenida José Emygdio de Faria, nº 1880, Vila Moreira. **OBJETO:** Continuidade das atividades institucionais e filantrópicas da Associação no atendimento educacional especializado gratuito de crianças com necessidades especiais em idade de iniciação escolar, encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Jaci, durante os dias úteis, no horário das 07h00 às 17h00. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor mensal e proporcional de **R\$ 1.707,55 (mil setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** por educando efetivamente atendido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1215.2075.0000 - 3.3.50.41.00 - Contribuições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2.025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.400/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique - Prefeita do Município de Jaci; e Salvino Benedito Campos - presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci - Setor de Expediente e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, decorrente de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE, inscrita no CNPJ nº 48.314.132/0001-14, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Mirassol/SP, na Avenida José Emygdio de Faria, nº 1880, Vila Moreira. **OBJETO:** Continuidade das atividades institucionais e filantrópicas da Associação no atendimento educacional especializado gratuito de alunos enquadrados no Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado à deficiência intelectual e/ou múltipla que necessitam de apoio substancial e que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, e serão encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Jaci, durante os dias úteis, no horário das 07h00 às 17h00. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor mensal e proporcional de **R\$ 1.280,66 (mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)** por educando efetivamente atendido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1215.2075.0000 - 3.3.50.41.00 - Contribuições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2.025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.400/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique – Prefeita do Município de Jaci; e Salvino Benedito Campos – presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Setor de Expediente e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025, decorrente de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ nº 53.221.255/0002-21, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Jaci, Estado de São Paulo, tendo como endereço a Estrada Vicinal João Joaquim Telles Filho, KM 3. **OBJETO:** Continuidade das atividades institucionais e filantrópicas da Associação no atendimento da população local necessitada de seus serviços médicos. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor anual de até R\$ 2.135.037,03 (dois milhões cento e trinta e cinco mil e trinta e sete reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1215.2075.0000 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2.025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.402/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique - Prefeita do Município de Jaci; e Manoel Ricardo de Sousa da Silva - presidente da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci - Setor de Expediente e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 6 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025, decorrente de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** CENTRO COMUNITÁRIO DE JACI, inscrita no CNPJ nº 48.314.314/0001-95, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Jaci/SP, na Avenida da Saudade, nº 540, Centro. **OBJETO:** Continuidade das atividades institucionais e filantrópicas do Centro Comunitário no atendimento gratuito de crianças de todas as idades incluindo a iniciação escolar, durante os dias úteis, no horário das 06h30 às 17h30 horas. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor anual de até R\$ 2.123.940,00 (dois milhões cento e vinte e três mil novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1216.2175.0000 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.399/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique – Prefeita do Município de Jaci; e Ademilson Nascimento Munhoz – presidente do Centro Comunitário de Jaci.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Setor de Expediente e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
006/2025, decorrente de DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** CENTRO COMUNITÁRIO DE JACI, inscrita no CNPJ nº 48.314.314/0001-95, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de Jaci/SP, na Avenida da Saudade, nº 540, Centro. **OBJETO:** Continuidade do atendimento em contra turno/complementação de jornada escolar, de crianças de 6 a 12 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Jaci, ampliando a jornada em tempo integral. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor anual de até R\$ 912.000,00 (novecentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1215.2075.0000 – 3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2.025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.399/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique – Prefeita do Município de Jaci; e Ademilson Nascimento Munhoz – presidente do Centro Comunitário de Jaci.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Setor de Expediente e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1069

Página 8 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
007/2025, decorrente de DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP. **PARCEIRO PRIVADO:** UNIÃO BRASIL KARATÊ-DO SHITORYU KAI (UBKS), inscrita no CNPJ nº 07.433.983/0001-07, entidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Alfredo Folchini, nº 12085, Estância Jockey Clube. **OBJETO:** Continuidade das atividades de desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e culturais e sociais, através da filosofia e dos métodos do Karatê-Dô, como ação positiva transformadora da realidade das crianças, jovens e adultos do Município, para a prevenção do uso de drogas, prostituição, gravidez precoce e desvio de condutas ocasionados pela ociosidade e falta de filosofia de vida. **TOTAL DE RECURSOS:** Valor mensal e proporcional de R\$ 3.327,03 (três mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.2710.2210.0000 – 3.3.50.41.00 – Assistência Financeira e Entidades Particulares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração deste Termo corresponderá, a partir da data de sua assinatura retroagindo a 01 de janeiro do corrente exercício financeiro, tendo seu término em 31 de dezembro de 2.025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei Municipal nº 2.403/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valéria Perpétuo Guimarães Henrique – Prefeita do Município de Jaci; e Ada Lei Palhares – presidente da União Brasil Karatê-Do Shitoryu Kai – UBKS.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Setor de Expediente e Secretaria.